



CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATAL/RN

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – CME

Aprova o Regimento Interno do Conselho

Municipal de Educação de Natal/RN

O Conselho Municipal de Educação do município de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVI, do Art. 7º, da Lei 5.708, de 16 de janeiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do conselho Municipal de Educação do município de Natal/RN, anexo a esta Resolução, votado pelo respectivo Plenário em 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 003/2008 – CME.

Sala das Sessões, em Natal/RN, 22 de junho de 2010

Maria de Fátima Pinheiro Carrilho

PRESIDENTE

Ednice Peixoto dos Santos

RELATORA

CONSELHEIROS

Márcio Heber Cabral de Sousa

Maria do Socorro de França

Lúcia Maria de Melo

Enoque Gonçalves Vieira

Julyherme Soares Fernandes

Rodrigo Bertrand

**Publicado o Regimento no DOM de 02.12.2010